

Políticas dirigidas aos migrantes transnacionais, refugiados e apátridas Propostas da ABA para a Equipe de Transição do Governo Lula

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), através de seu Comitê Migrações e Deslocamentos, vem apresentar, com base em pesquisas e ação social, propostas relacionadas às políticas sobre Migrações Transnacionais (do e no Brasil), Refúgio e Apatridia para consideração da Equipe de Transição do Governo de Luís Inácio Lula da Silva. Com esse fim, indicamos algumas ações prioritárias para os 100 primeiros dias de governo, assim como políticas a serem estabelecidas a longo prazo.

Com base em nosso acompanhamento referente à formulação, desenvolvimento e descontinuidades na política migratória brasileira, inclusive no que tange à substituição do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6815/1980) por uma nova Lei da Migração (Lei 13445/2017) e do novo contexto de migrações e refúgio no Brasil, gostaríamos de indicar a necessidade urgente de (1) revisão e revogação da atual regulamentação da nova Lei de Migração (Decreto no 9.199/2017) em função de seu forte viés securitário; (2) revogação de ações da gestão Bolsonaro que criminalizam migrantes transnacionais residentes no Brasil (por exemplo, a portaria 770/2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública e os brasileiros que se encontram em situação indocumentada no exterior (tal como o acordo que facilita a deportação de brasileiros dos Estados Unidos) e (3) a imprescindível regulamentação do artigo 120 da Lei de Migração, com a criação da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Tal revisão deveria ser precedida por uma Conferência Nacional de Migrações (com uma metodologia diversa daquela empregada na I COMIGRAR).

Recomendamos, também, a desmilitarização urgente da Operação Acolhida. O Comitê considera que migrantes e refugiados não são “caso de polícia”. Questões relacionadas à Migrações Transnacionais, Refúgio e Apatridia são da alçada de especialistas da sociedade civil e não da Polícia Federal ou das forças militares. Neste sentido, sugere-se a desmilitarização urgente da recepção dos imigrantes venezuelanos em Roraima, e propõe-se a substituição da Operação Acolhida, a revisão dos processos de acolhimento de refugiados e a criação de um plano de acolhida emergencial principalmente para os afegãos.

Vale lembrar que, com a redemocratização do país e a nova constituinte de 1988, a formulação de políticas migratórias tendeu a contemplar as demandas dos movimentos sociais e a contar com forte participação social. Esse foi o caso do processo de construção da nova Lei da Migração a partir do projeto de lei (S6288/2013) de autoria de Aloysio Nunes, de inúmeras resoluções do Conselho Nacional da Imigração (CNIg), assim como da criação de uma Coordenação de Políticas para Imigrantes na cidade de São Paulo.

Desde o Governo Temer, temos assistido ao dismantelamento das políticas sociais. Em consequência desses retrocessos, recomendamos, a curto prazo, para além das revisões e sugestões já

elencadas, a criação de uma Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia construída de forma democrática, baseada em recomendações legislativas e na transversalidade dos direitos humanos, respeitando a Constituição de 1988 no que se refere aos direitos fundamentais de brasileiros e de estrangeiros residentes no país.

- 1) Levando em conta a longa experiência do CNIg cujas ações pontuais contornaram a política securitária do Estatuto do Estrangeiro, desde sua a refundação em 1996 até 2017, recomendamos a revogação do decreto 9873/2019 com vistas a esse Conselho assumir a função de guardião da nova Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia. Apontamos também a necessidade de atualização de sua composição multilateral e interministerial – com representantes dos vários órgãos governamentais, trabalhadores, empresários, comunidade científica e observadores da sociedade civil – permitindo (a) a incorporação de diferentes visões na construção das políticas; (b) a realização dos fóruns de participação social reunindo governo, migrantes, refugiados e apátridas, organizações que atuam com esses deslocados e a academia; e (c) suas experiências prévias de articulação de ações dirigidas à emigração e imigração.
- 2) Considerando que a maioria dos migrantes transnacionais, refugiados e apátridas vive em cidades, sugere-se a criação de políticas ao nível local, também baseadas na transversalidade dos direitos fundamentais que possam resultar na formação de *cidades solidárias*.
- 3) Deve-se levar em conta a crescente saída de brasileiros do país o que torna imprescindível a revisão das políticas dirigidas aos Brasileiros no Exterior, desmanteladas no Governo Bolsonaro.
- 4) Deve-se também promover políticas específicas para migrantes e refugiados indígenas, visando contemplar e respeitar suas particularidades sociais e culturais em articulação com órgãos públicos vinculados à temática, em estreito diálogo com a sociedade civil e com comunidades indígenas.
- 5) Dada a importância de criação de políticas transversais no que tange aos direitos fundamentais, há necessidade de uma política urgente de equiparação e revalidação de diplomas no âmbito do MEC e do Ministério de Ciência e Tecnologia. Como indicam as pesquisas do OBMigra e o perfil socioeconômico dos refugiados no Brasil, elaborado sob a coordenação de Márcio Oliveira e lançado recentemente pela ACNUR, migrantes e refugiados tendem ocupar posições não qualificadas no mercado de trabalho devido às dificuldades do processo de revalidação de seus diplomas, embora apresentem índices educacionais mais altos do que a população brasileira.

Brasília, 24 de novembro de 2022.

Associação Brasileira de Antropologia – ABA e seu Comitê Migrações e Deslocamentos